

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 138 DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 016/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, a participar de reunião com a coordenação do Departamento de Fiscalização do Coren-MS, no dia 22 de março de 2019, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** A empregada pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades se encerrarão no final da tarde do dia 22 de março de 2019, e o retorno será no dia 23 de março de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Conceder passagem terrestre de ida e autorizar a empregada pública supracitada a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, no dia 23 de março de 2019, para realização da referida atividade.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978